

PLANO DE TRABALHO

| | | |
|---|-----------------------------------|----------------|
| PLANO DE TRABALHO DOCENTE | | |
| 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE | | |
| DOCENTE: TALITA STRESSER DE ASSIS | Validade: 17/03/2020 - 29/05/2021 | SIAPE: 1248082 |
| REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h | | |
| CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO | | |
| <p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;</p> <p>II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;</p> <p>III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e</p> <p>IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:</p> <p>I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e</p> <p>II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p> | | |
| 2. ATIVIDADES DE ENSINO | | |
| <p>(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:</p> <p>I - atividades de interação síncrona com os estudantes;</p> | | |

- II - elaboração de materiais didáticos;
 III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
 IV - interação assíncrona com os estudantes;
 V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
 VI - planejamento pedagógico;
 VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
 VIII - atendimento aos estudantes;
 IX - projetos de ensino;
 X - formação pedagógica continuada;
 XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

| CURSO | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) | |
|---|-----------------------|--|-------------------------|-------|
| | | | SEM. | ANUAL |
| 2º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino | EDUCAÇÃO FÍSICA I | 68 horas | | X |
| 2º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino | EDUCAÇÃO FÍSICA I | 64 horas | | X |
| 2º ano - Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino | EDUCAÇÃO FÍSICA I | 68 horas | | X |
| 2º ano - Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Vespertino | EDUCAÇÃO FÍSICA I | 64 horas | | X |
| 3º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino | EDUCAÇÃO FÍSICA II | 68 horas | | X |
| 3º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino | EDUCAÇÃO FÍSICA II | 68 horas | | X |
| 3º ano - Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino | EDUCAÇÃO FÍSICA II | 64 horas | | X |
| 3º ano - Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Vespertino | EDUCAÇÃO FÍSICA II | 52 horas | | X |

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SíNCRONA

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-------------------------|---------------|-------------|-----------------------|
| Atividades de interação | Terça-feira | 10h00-11h00 | 1 hora |

| | | | |
|--|--------------|-------------|-----------|
| síncrona com os estudantes/Atendimento | | | |
| Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento | Terça-feira | 14h00-15h00 | 1 hora |
| Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento | Quarta-feira | 10h30-12h00 | 1h 30 min |
| Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento | Quinta-feira | 10h00-11h00 | 1 hora |
| Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento | Quinta-feira | 14h00-11h00 | 1 hora |

2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

| TIPO DE ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL |
|--|-----------------------------|
| Elaboração de materiais didáticos | 7 horas |
| Organização didática nos ambientes de aprendizagem | 2h 30 min |
| Correção e Devolutiva de atividades | 5 horas |
| Interação assíncrona com os estudantes | 1 hora |
| Planejamento pedagógico | 2 horas |

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

| PROCESSO | TÍTULO | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------------------|---|-----------------------------|-----------------------|--|
| 23411.005405/2020-50 | Mapeamento das formas de apropriação dos espaços e equipamentos de lazer de Irati | 8h | 12/2020 | IFPR Campus Irati |
| 23409.000109/2016-25 | PROJETO ESPORTIVO EDUCACIONAL - ATLETISMO | 8h | 12/2020 | IFPR Campus Irati |
| | | | | |
| | | | | |

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

| PROCESSO | TÍTULO | AUTOR DO PROJETO | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------|--------|------------------|-----------------------------|-----------------------|--|
| | | | | | |
| | | | | | |

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| TIPO DE ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL |
|----------------------|-----------------------------|
| Colegiados de cursos | 1 hora |

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

| ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL |
|-----------|-----------------------------|
| | |
| | |

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

| ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL |
|-----------|-----------------------------|
| | |
| | |

7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL

| | Início | Fim | Início | Fim | Total Diário |
|-----------------------|--------|-------|--------|-------|--------------|
| Segunda-feira | 08h30 | 12h30 | 14h00 | 18h00 | 8 horas |
| Terça-feira | 08h30 | 12h30 | 14h00 | 18h00 | 8 horas |
| Quarta-feira | 08h30 | 12h30 | 14h00 | 18h00 | 8 horas |
| Quinta-Feira | 08h30 | 12h30 | 14h00 | 18h00 | 8 horas |
| Sexta-feira | 08h30 | 12h30 | 14h00 | 18h00 | 8 horas |
| Sábado | 08h30 | 12h30 | 14h00 | 18h00 | 8 horas |
| Carga horária semanal | | | | | 40 horas |

8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

| ATIVIDADES | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| Atividade 2.1 | 5,5h |
| Atividade 2.2 | 17,5h |
| Atividade 3.1 | 16h |
| Atividade 3.2 | |
| Atividade 4 | 1h |
| Atividade 5 | |
| Atividade 6 | |
| | 40 horas |



Documento assinado eletronicamente por **TALITA STRESSER DE ASSIS, Servidor Docente**, em 30/11/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0990367** e o código CRC **F958A9E9**.

Referência: Processo nº 23411.003496/2019-55

SEI nº 0990367

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
 IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI
 Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil